



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 917/25, de autoria do Nobre Vereador João Ananias, que visa proibir a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas ilícitas, e dá outras providências.

Ocorre que se encontra em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria da Nobre Vereadora Amanda Vettorazzo e outros, que também objetiva proibir a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 26/25

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

JANAÍNA PASCHOAL
Relatora